



RESOLUÇÃO Nº 24/1996 – CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital 02/96 da Comissão Executiva do Vestibular, como parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 05 de setembro de 1996.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE